



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORT 68/2019 - PAS/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2019

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.603, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 11 de setembro de 2018, seção 2, página 20, **RESOLVE**:

Art. 1º – Determinar o dia 29 de junho (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 14 de junho no qual foi realizada uma paralisação;

Art. 2º - Determinar que todas as atividades acadêmicas previstas para o dia 14/06/2019 sejam cumpridas no dia 29/06/2019 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Donizete de Oliveira, DIRETOR - PAS - DAP**, em 25/06/2019 09:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19567

**Código de Autenticação:** 03c5b6605e

